



## Companhia de Saneamento do Pará

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL.

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO. CHAMAMENTO PÚBLICO–CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA.

Às dez horas, do dia vinte e nove do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão de Licitação - CL, na sede da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, reuniu-se a Comissão, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, através do Senhor Nicolas Augustus Andre Nazareth, Senhores Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão. Desta feita, para a sessão de abertura de envelopes referente ao Chamamento Público de **CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA**, que tem como objeto a contratação de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo, e Cooperativo de Crédito, para prestação de serviços bancários que permite a liquidação de faturas por meio de documentos de cobrança eletrônica com código de barras no padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência nacional, tais como: Débito Automático; Guichê de Caixa (quando houver); Arrecadação Eletrônica; Internet Banking; Correspondente Bancário; Autoatendimento; Outros Meios. As informações dos documentos arrecadados são enviadas por meio de transmissão de arquivo eletrônico, conforme padrão FEBRABAN. Conforme **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2021-DF. (Anexo I)**, parte integrante e indivisível do Edital. Observadas as normas, condições e recomendações, contidas no Instrumento Convocatório e demais anexos em face do credenciamento referenciado. Declarada aberta a sessão, verificados os autos com as diligências de praxe, o senhor Presidente da Comissão, em primeiro, determinou o registro do encaminhamento a esta Comissão de Licitação – CL pela Sociedade de Economia Mista **BANCO DO BRASIL S.A.**, com endereço: SAUN Quadra 5, Lote B, Banco do Brasil – Torre Norte, 16º Andar – Asa Norte CEP: 70.040-912. Brasília – DF - Matriz, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e **BANCO DO BRASIL S.A.**, Filial, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4445-88, sediado na Avenida Presidente Vargas, nº 248, Campina, CEP: 66.010-900. Belém-PA dos **Envelopes Nº 1 e Nº 2, Documentos de Habilitação e Proposta Financeira**, e que, também, se registre, entretanto, a ausência de representante do Credenciando nesta sessão. Ato contínuo o Senhor Presidente, prosseguindo os trabalhos e objetivando a análise da documentação de **Habilitação e Proposta Financeira exigida pelo Edital**, em face dos documentos encaminhados pelo Credenciando, aqui mencionado, determinou em primeiro a abertura do **(Envelope Nº 1) da Documentação de Habilitação**, apresentado por essa Instituição Financeira, e posteriormente, disponibilizou esses documentos aos demais Membros da Comissão, para vistas, análise, e aposição de rubricas. Depois da análise criteriosa dos documentos de habilitação apresentados, pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, o requerente foi declarado **HABILITADO por atender aos requisitos do Edital**. Prosseguindo os trabalhos e nessa esteira o Senhor Presidente da CL, considerando encerrada **esta fase** do credenciamento em comento, resolveu em comum acordo com os demais Membros da Comissão de Licitação, dar andamento aos trabalhos, e, depois de observadas as diligências anteriores, inerentes a este procedimento de credenciamento, no

